



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO  
FEDERAL

Diretoria de Licenciamento I

À DILAM-I,

Considerando que o processo de Licenciamento Ambiental está em fase final de emissão da Licença Ambiental para o Parcelamento de Solo, aguardando apenas a entrega do estudo de risco para os lotes localizados junto a faixa de proteção de canal natural de escoamento superficial.

Considerando a necessidade de aprovação do Estudo Ambiental pelo CONAM, conforme preceitua o Art. 291 da Lei Orgânica: "Os projetos com significativo potencial poluidor, após a realização do estudo de impacto ambiental e da audiência pública, serão submetidos a apreciação do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal."

Considerando que o TAC 02/2007 MPDFT/GDF determinou em sua cláusula segunda possibilidade de ser exigido estudos ambientais compatíveis com o caráter corretivo do licenciamento de parcelamento de solo

Solicito que o interessado seja comunicado para proceder aos preparativos da Audiência pública virtual, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2020: [http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/e21376c80b82464ba5a52975a5c4fd95/Instru\\_o\\_Normativa\\_27\\_06\\_08\\_2020.html](http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/e21376c80b82464ba5a52975a5c4fd95/Instru_o_Normativa_27_06_08_2020.html)

Após a ocorrência da audiência pública e apresentação da ATA da audiência o processo deverá ser encaminhado ao Conselho de Meio Ambiente - CONAM para aprovação do Estudo.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO - Matr.0183957-8, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura**, em 22/02/2021, às 16:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **56437453** código CRC= **72BFF110**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF